

ÁREA TEMÁTICA: (marque uma das opções)

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TRABALHO
- TECNOLOGIA

PROGRAMA PATRONATO: RESSOCIALIZAÇÃO EM BUSCA DE DIGNIDADE

Paola Michelle Herrera (herrera_paola10@yahoo.com.br)

Taciane Nayara De Siqueira Chagas (taciii_siqueira@hotmail.com)

Rodrigo Cesar De Menezes Figueiredo (rcmf.uepg@hotmail.com)

Ivan Roberto Muller Monte (irm.monte@hotmail.com)

Ângela De Quadros Mongruel (profangelaquadros@gmail.com)

RESUMO – O presente artigo tem por objetivo apresentar o “Programa Patronato de Ponta Grossa”, o qual possui como finalidade o atendimento de egressos beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional, sentenciados com trabalhos externos, liberdade vigiada, prestação de serviços à comunidade e os com suspensão condicional da pena (sursis), por determinação da Vara de Execuções Penais, dos Juízes das Varas Criminais e Justiça Federal, com penas restritivas de direito. O Patronato é responsável por atividades que auxiliem os egressos ao seu retorno ao convívio familiar e social, através do encaminhamento e acompanhamento na prestação de serviços à comunidade e da participação dos envolvidos em Projetos como: “Blitz”, “Saiba” e “E-Ler”. No cumprimento da penalidade imposta, os assistidos são encaminhados para um local apropriado, que possa estar contribuindo para sua ressocialização e quanto aos Projetos desenvolvidos é enfatizado a importância da reflexão sobre os seus valores, atitudes, dessa maneira reduzindo os índices de reincidência criminal.

PALAVRAS-CHAVE – Ressocialização. Dignidade. Trabalho.

Introdução

O Programa Patronato tem como finalidade atender egressos beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional, sentenciados com trabalhos externos, liberdade vigiada, prestação de serviços à comunidade e os com suspensão condicional da pena (sursis), por determinação da Vara de Execuções Penais, dos Juízes das Varas Criminais e Justiça Federal, com penas restritivas de direito.

Dentre suas atribuições estão: prestar assistência e orientar os assistidos; fiscalizar o cumprimento das penas de prestação de serviço à comunidade; colaborar na fiscalização do cumprimento das condições da suspensão e do livramento condicional; acompanhar os egressos no seu cumprimento da pena; desenvolver projetos de pesquisa para se obter dados reais sobre a situação da criminalidade e o cumprimento da prestação de serviço comunitário.

Enlaçado a essas atribuições o objetivo principal do Programa, além de contribuir na parte de execução da pena, é ressocializar, ou seja, trazer o assistido para o convívio em sociedade para enfatizar sua dignidade.

Para auxiliar na concretização dessa ressocialização, o Programa Patronato conta com projetos interdisciplinares, abrangendo as áreas de Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.

Objetivos

O Programa Patronato de Ponta Grossa tem por objetivo geral a reintegração do assistido à sociedade, dessa maneira realiza o seu encaminhamento para instituições onde possa cumprir sua pena (Prestação de Serviços à Comunidade), o encaminhamento também poderá ser realizado para estudos (EJA – CEEBJA), tratamentos (CAPS – Álcool e Drogas ou CAPS – Transtornos Mentais), buscando seu crescimento pessoal.

Ao se pensar em ressocializar um infrator faz-se necessário pensar a respeito das penas alternativas, essas são de extrema importância para que o delinquente seja inserido ao convívio em sociedade, além de ser uma forma de compensar os danos que causara.

Sabe-se que a maior parte dos assistidos são provenientes de famílias pobres, com baixo ou sequer nenhum nível de escolaridade, portanto deve-se procurar não provocar mais um estigma como o de um ex-presidiário, por exemplo, pois a pretensão é que esse indivíduo ao voltar ao convívio social, possa ter condições de melhorar sua vida, ter um emprego digno de sustentar sua família.

Por objetivos específicos do programa tem-se:

- Proporcionar aos usuários do Programa Patronato, através do cumprimento da Prestação de Serviços à Comunidade, um espaço para a reflexão sobre o delito cometido com a finalidade de desmotivar a reincidência criminal;
- Proporcionar a profissionalização dos assistidos através do encaminhamento para estudo, cursos profissionalizantes, entre outras atividades ressocializadoras;
- Propiciar a reintegração social através do encaminhamento para tratamento de dependência química e transtorno mental;

- Fazer com que os índices de reincidência criminal regridam através da consciência despertada na participação dos assistidos em Projetos do Programa Patronato como: “Blitz”, “Saiba” e “E-Ler”.

Referencial teórico-metodológico

Ao se tentar buscar uma solução ideal para a questão da reincidência seria importante que houvesse uma profissionalização, para que de certa forma ao sair da prisão o egresso pudesse se integrar à sociedade.

Levantar as causas que levaram um indivíduo à prática de um delito, pode ser o início de um tratamento penal.

A reinserção não é na prisão que se faz. É mais tarde. É preciso inserir as pessoas dando trabalho, uma igualdade de oportunidades no início, na escola. É preciso fazer a inserção. Mas pouco se incomodaram em “inserir” os jovens desempregados e no seguro-desemprego, imaginem então os recidivistas.¹

Conforme os criminologistas há três modalidades de prevenção. Sendo a prevenção Primária, aquela que atua na raiz do problema, tendo como medidas nas áreas social, econômica e cultural. A prevenção Secundária, aquela que atua onde o conflito se manifesta, atuando através da ação policial, autoproteção comunitária e a Terciária, aquela que é voltada para a população carcerária e àquelas sob supervisão do sistema penal, objetivando sua recuperação.²

Neste contexto a massa carcerária é tida como um grupo marginal carente, para o qual deve-se destinar medidas imediatas que atendam as principais necessidades. Porém por se tratar de uma minoria improdutiva, não pode prestar a contrapartida de serviços, que lhes são prestados pelos programas públicos.³

Conforme Laurel⁴, o Estado tem como prioridade à implantação de programas estatais para aliviar a pobreza, apoiados financeiramente por organismos internacionais que tem como objetivo garantir o mínimo de alimentação, saúde e educação para a população carente, contudo, denota-se que o objetivo está longe de ser alcançado.

A política penitenciária tem seu discurso na Lei de Execução Penal, que prescreve a garantia e atribui ao Estado a necessidade de se promover todo o aparato necessário à efetiva

¹ WACQUANT, Loic. **Punir os Pobres**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001. p. 143.

² RIBEIRO, Franclides Corrêa. **Sistema Penitenciário Brasileiro: Um Estudo de Caso**. 2005, 1 vol., Dissertação (Especialização em Segurança Pública) – Centro de Ensino da Polícia Militar da Paraíba, João Pessoa, 2005.

³ *loc. cit.*

⁴ LAUREL *apud* RIBEIRO, *op.cit.*

ressocialização do preso, resgatando sua cidadania, englobando o resgate das condições de cidadão que necessariamente passa pelo direito à dignidade moral, social, política e econômica.⁵

Contudo pode-se resumir a uma educação que não ultrapassa ao ensino fundamental, profissionalização desregulamentada e submetida ao acaso das iniciativas político-administrativas locais, oportunização de trabalho meramente mecânico, que não exige mais do que habilidade motora.⁶

Certamente hoje, em uma sociedade na qual o problema da educação tornou-se o problema social por excelência, a política social não pode ser feita sem política educacional, e isto significa que as sanções penais devem sempre vir consideradas também como uma parte da política da educação. Os processos reguladores do direito penal não podem ser compreendidos fora dos outros processos sociais da socialização e da educação.⁷

Resultados

Considerando os objetivos do Programa Patronato de Ponta Grossa, dos quais, o principal é a reintegração do assistido na sociedade, podem ser destacados alguns dados importantes realizados pelo trabalho interdisciplinar dos profissionais.

Em razão do alto número de pessoas encaminhadas por delitos relacionados às drogas, aproximadamente 70 (setenta) assistidos, a área de Psicologia executa o projeto “SAIBA”, através de oficinas destinadas aos usuários de droga, realizando atividades interativas. No primeiro encontro participaram 17 (dezessete) pessoas e no segundo 9 (nove).

No que tange à educação, no caso, encaminhamento para estudos, a área de Pedagogia conta atualmente com 95 (noventa e cinco) pessoas que cumprem regularmente suas condições impostas judicialmente, ou seja, pessoas ativas e 71 (setenta e um) que não estão cumprindo com regularidade, os oficiados.

A área de Serviço Social realizou parceria com o projeto “Um emprego: Uma Nova Vida”, ampliando dessa forma o encaminhamento dos assistidos para os cursos profissionalizantes.

Por fim, a área de Direito do Programa Patronato, está desenvolvendo por meio do projeto “BLITZ”, encontros educativos objetivando a reeducação e principalmente reflexão

⁵ RIBEIRO, *op. cit.*

⁶ *loc. cit.*

⁷ BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002. p. 169.

dos assistidos encaminhados por delitos de trânsito. Esse projeto conta com parcerias das Instituições Públicas de Ponta Grossa como o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Tendo em vista as dificuldades para a realização dos projetos, principalmente na questão de disponibilidade dos assistidos, por razões como trabalho, filhos, entre outras, pode-se afirmar que os resultados até agora foram satisfatórios.

Considerações Finais

Conclui-se que a educação, deve ser conferida a todos indistintamente, principalmente àqueles apontados como irrecuperáveis, pois quando atingir o objetivo haverá a reinserção dos mesmos em uma sociedade mais justa, equânime, no qual as pessoas devam receber a punição adequada e proporcional ao caso concreto, além do mais os assistidos não ficam de forma ociosa e assim são menos vulneráveis aos vícios causados pela prisão ou do grupo social em que pertencem.

Pode-se afirmar que o Programa Patronato através de sua interdisciplinaridade na execução de seus projetos vem atingindo bons resultados. E embora ainda se faça necessário aperfeiçoar os projetos de forma geral, pode-se afirmar que estes vêm cumprindo com seu objetivo proposto: trazer mais dignidade à vida dos assistidos e, dessa forma, incentivando-os através de atitudes construtivas mostrarem seu valor para a sociedade.

APOIO:

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**
– SETI
 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS
 - DIVISÃO DE EXTENSÃO
- **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITO HUMANOS**
– SEJU

Referências

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

RIBEIRO, Franclides Corrêa. **Sistema Penitenciário Brasileiro: Um Estudo de Caso**. 2005, 1 vol., Dissertação (Especialização em Segurança Pública) – Centro de Ensino da Polícia Militar da Paraíba, João Pessoa, 2005.

WACQUANT, Loic. **Punir os Pobres**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.